

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2356, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Declara recesso nas repartições públicas municipais no dia
17.6.2022, em decorrência ao feriado de Corpus Christi.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66º, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

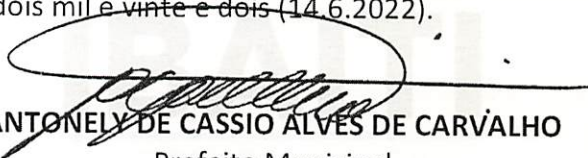
DECRETA

Art. 1º Fica declarado **RECESSO** no dia **17 de junho de 2022**, nas repartições públicas municipais, em decorrência ao feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de **urgência, emergência e/ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde (laboratório e hospital municipal – UPA), de limpeza pública (coleta de lixo) e, do Departamento de Licitações e Contratos.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14.6.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal